

EDITAL N.º ED/379/2019

NOTIFICAÇÃO

ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 3/90- PROC.º N.º 4530/1995 – E/33910/2019

DOUTOR MIGUEL SOPAS DE MELO BANDEIRA, Vereador do Pelouro do Urbanismo, Ordenamento e Planeamento, da Câmara Municipal de Braga, no uso de competências subdelegadas por despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Braga de 2017/11/06:

FAZ SABER QUE, nos termos do n.º 3 do art.º 27º, do D.L. n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto - Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro e n.º 4 do artigo B-1/12º do Código Regulamentar, são por este meio notificados todos os proprietários dos lotes, do loteamento titulado pelo alvará n.º 3/90, sito no Lugar da Igreja e Boavista ou Quinta – Freguesia de Fraião (atualmente integrada na União das Freguesias de Nogueira, Fraião e Lamações), deste concelho, emitido a EVANDRO FALCÃO RIBEIRO, para se pronunciarem, no prazo de 10 dias a contar da afixação deste edital, relativamente à alteração ao **Lote 2** que consiste no seguinte: Alteração da cota de soleira de 249 para 251,20; Aumento da área de implantação em 215m², passando de 100m² para 315m²; Redução da área de construção da garagem em 38m² e ampliação da habitação em 122m², perfazendo um aumento total de 84m², passando a área total de construção do referido lote 2 de 300m² para 384m²; Redução de 1 piso, passando de 3 pisos (2 acima da cota de soleira e 1 abaixo da cota de soleira) para 2 pisos (1 acima da cota de soleira e 1 abaixo da cota de soleira); São, ainda, aumentadas as áreas totais de implantação e construção do alvará e que passam a ser de 3 046,21m² e 7 855,26m², respetivamente;

Não se colocam objeções ao solicitado já que o PDM continua a ser cumprido.

Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo, publicitado no site do Município.

Braga e Direção Municipal (DMUOP), 2019/08/27

O VEREADOR,



Miguel Sopas de Melo Bandeira (Doutor)

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Certifico que afixei o presente edital em **30 AGO. 2019** - DAC/Liliana Veiga